



Companhia Águas de Joinville

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÃO - CAJ SEI Nº 30489939/2026 - CAJ.DICAF.GSL.CLO

1 - Objeto para a contratação:

Aquisição de materiais hidráulicos.

2 - Especificações técnicas:

2.1- Quadro de Quantitativo

LOTE	Item	Código	Descrição	Descrição detalhada
1	1	21.272	TÊ DE SERVIÇO, PEAD, DE 63 X DE 32, PE 100, PN 16, ELETROFUSÃO	TÊ DE SERVIÇO EM PEAD, PE 100, SDR 11, PN 16, PARA DERIVAÇÃO DA REDES DESENVOLVIDAS POR CASAS EM AÇO INOX AISI 304. FABRICADO CONFORME AS NORMAS: EN 12201-3 E A ABNT NBR 15593. DE 63 X 32.
	2	22.869	TÊ 90°, PEAD, ELETROFUSÃO, PE 100, SDR11, PN 16, DE 110	TÊ 90°, FABRICADO COM COMPOSTO DE POLIETILENO PE 100, SDR 11, PN 16, COR PRETA. SOI ACORDO COM AS NORMAS: EN 12201-3 e a ABNT NBR 15593, BEM COMO QUAISQUER OUTRAS.
	3	22.987	JOELHO 90°, PP, ADAPTADOR DE COMPRESSÃO, RM, 20 X 1/2"	JOELHO 90° COM ADAPTADOR DE COMPRESSÃO E ROSCA MACHO (LIGAÇÃO PREDIAL), FABRICADO EM PEAD (NORMA TÉCNICA SABESP - NTS 048). DREF. 20 mm X 1/2".
	4	23.104	TÊ 90°, PEAD, ELETROFUSÃO, PE 100, SDR11, PN 16, DE 110 X DE 63, SAÍDA FLANGE	TÊ 90° EM PEAD, COM SAÍDA EM FLANGE PN 16, FABRICADO COM COMPOSTO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS: EN 12201-3 e a ABNT NBR 15593. SDR 11, PN 16. COR PRETA.
	5	23.334	TUBO, PEAD, PE 100, PN 10, NORMA ISO 4427, 90 X 5,4 MM, PRETO COM LISTRA OCRE	TUBO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PE 100 PN 10, CONEXÕES EM TERMOFUSÃO, COM LISTRA OCRE.
	6	28.061	CURVA 45°, PEAD, ELETROFUSÃO, PE 100, PN 10, DE 90	CURVA 45° EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE - PEAD, FABRICADA COM COMPOSTO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. SDR 17, FABRICADA DE ACORDO COM AS NORMAS: EN 12201-3 E ABNT NBR 15593. COR PRETA.
	7	28.212	TÊ DE SERVIÇO, PEAD, DE 315 X DE 20, PE 100, SDR 17, PN 10, ELETROFUSÃO	TÊ DE SERVIÇO PARA SOLDA POR ELETROFUSÃO, MONOBLOCO EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) PARA DERIVAÇÃO DE REDES DE ÁGUA E DESENVOLVIDAS PARA TUBOS DE PEAD, PARAFUSOS, ARNHEIM, NORMAS: EN 12201-3 E A ABNT NBR 15593 E TODAS AQUELAS NORMAS QUE AS SUCEDAM OU EQUIVALENTES. NUMERADOS INDIVIDUALMENTE COM CÓDIGOS DE BARRAS OU CÓDIGO QR PARA RASTREABILIDADE. O TUBO DE COR PRETA. VAZAMENTOS ATRAVÉS DO TUBO DE ALIMENTAÇÃO. DE 315MM X DE 20MM.
	8	31.058	CURVA 90°, PEAD, ELETROFUSÃO, PE100, PN 16, DE 160, SDR11	CURVA 90° EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE - PEAD, FABRICADA COM COMPOSTO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. SDR 11, FABRICADA DE ACORDO COM AS NORMAS: EN 12201-3 E ABNT NBR 15593. COR PRETA.
	9	31.061	FLANGE SOLTO, PARA COLARINHO PEAD, PN16, SDR11, DN200, DE 200	FLANGE SOLTO, DN200, PN16, PARA COLARINHO PEAD, SDR11, DE 200. ACOMPANHA, PARAFLANGE.
	10	31.399	TÊ DE REDUÇÃO 90°, PEAD, ELETROFUSÃO, PE 100, PN 10, DE 160 X DE 90	TÊ DE REDUÇÃO 90° EM PEAD, FABRICADO COM COMPOSTO DE POLIETILENO PE 100, ELETROFUSÃO. AS NORMAS: EN 12201-3 e a ABNT NBR 15593. PN 10. COR PRETA. DE 160 X 90
	11	33.064	TÊ 90°, PEAD, ELETROFUSÃO, PE 100, SDR11, PN 16, DE 225	TE PARA DERIVAÇÃO DE REDES DE AGUA, CONEXAO POR ELETROFUSAO, E DERIVAÇÃO TIPO ACORDO COM AS NORMAS NBR15953, ISO4427-3 E EN12201-3, CONECTORES 4mm, PN16, SDR11

3 - Prazo de entrega e forma de entrega:

3.1 - O prazo de entrega é a partir do recebimento da Ordem de compra, sendo que a entrega deve ocorrer em:

LOTE	Item	Código	Descrição	Prazo de entrega
1	1	21.272	TÊ DE SERVIÇO, PEAD, DE 63 X DE 32, PE 100, PN 16, ELETROFUSÃO	45 dias
	2	22.869	TÊ 90°, PEAD, ELETROFUSÃO, PE 100, SDR11, PN 16, DE 110	45 dias
	3	22.987	JOELHO 90°, PP, ADAPTADOR DE COMPRESSÃO, RM, 20 X 1/2"	45 dias
	4	23.104	TÊ 90°, PEAD, ELETROFUSÃO, PE 100, SDR11, PN 16, DE 110 X DE 63, SAÍDA FLANGE	45 dias
	5	23.334	TUBO, PEAD, PE 100, PN 10, NORMA ISO 4427, 90 X 5,4 MM, PRETO COM LISTRA OCRE	45 dias
	6	28.061	CURVA 45°, PEAD, ELETROFUSÃO, PE 100, PN 10, DE 90	45 dias
	7	28.212	TÊ DE SERVIÇO, PEAD, DE 315 X DE 20, PE 100, SDR 17, PN 10, ELETROFUSÃO	45 dias
	8	31.058	CURVA 90°, PEAD, ELETROFUSÃO, PE100, PN 16, DE 160, SDR11	45 dias
	9	31.061	FLANGE SOLTO, PARA COLARINHO PEAD, PN16, SDR11, DN200, DE 200	45 dias
	10	31.399	TÊ DE REDUÇÃO 90°, PEAD, ELETROFUSÃO, PE 100, PN 10, DE 160 X DE 90	45 dias
	11	33.064	TÊ 90°, PEAD, ELETROFUSÃO, PE 100, SDR11, PN 16, DE 225	90 dias

3.2 - O fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade da CAJ.

3.3 - São de responsabilidade da CONTRATADA, o acondicionamento, transporte, descarregamento do bem/produto.

3.4 - Os bens/produtos devem estar acondicionados em embalagem original do fabricante.

3.5 - Nos casos de entrega de material paletizados, os mesmos devem seguir o padrão de pallet PBR.

3.6 - Os materiais fornecidos somente serão recebidos se executados em conformidade com o solicitado e atendendo as demais especificações e exigências deste Termo de Referência e após atestados pelo Fiscal designado.

4 - Local e horário de entrega:

4.1 - O local de entrega será no endereço Rua Dona Francisca, 8025, Distrito Industrial Norte, Joinville-SC, CEP 89239-270.

4.2 - O horário de entrega para recebimento dos produtos/bens é das 08h as 11h30 e das 13h30 as 16h30, de segunda a sexta-feira, exceto feriados nacionais e regionais.

4.3 - As entregas deverão ser previamente agendadas com os funcionários: Dario, Everton ou Marcelo, pelo fone: (47) 2105-1723 – 1726.

5 - Amostras

Não se aplica

5.1 - Quantidade e Critérios de Análise das amostras

Não se aplica

6 - Obrigações específicas da contratada:

Não se aplica as obrigações específicas, permanecendo apenas as obrigações contratuais.

7 - Obrigações específicas da Contratante:

Não se aplica as obrigações específicas, permanecendo apenas as obrigações contratuais.

8 - Condições Gerais:

8.1 - Informações Financeiras

Origem dos Recursos: Próprios

Centro de Custos: 18 - GSL

Conta Contábil: 8737 - Estoque de manutenção/consumo

Prazo de Pagamento: 30 Dias

8.2 - Recebimento do Objeto

8.2 - Recebimento do Objeto

8.2.1 - **Provisoriamente**, os produtos/bens serão recebidos no prazo de 5 dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

8.2.2 - Os produtos/bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.2.3 - **Definitivamente**, os produtos/bens serão recebidos no prazo de 30 dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

8.2.4 - Na hipótese de a verificação a que se refere o item 8.2.3 não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

8.2.5 - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8.3 - Condições de Garantia

8.3.1 - Deverá fornecer garantia de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;

8.3.2 - Caso o fabricante do item conceda prazo de garantia maior, a garantia do fabricante deverá prevalecer.

8.3.3 - Deverá substituir no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após notificada, o item que apresentar defeito, o que vier a apresentar problema, que apresentar vício e/ou defeito oculto que o tornem impróprio para o uso a que é destinado, ou ainda, não esteja de acordo com este Termo de Referência, sem ônus para o Contratante.

8.4 - Programa de Integridade

8.4.1 - Caso a contratação se enquadre nos requisitos da Lei Municipal nº 8.772/2019, a contratada deverá implantar Programa de Integridade no prazo de 180 (Cento e Oitenta) dias corridos, a partir da data de celebração do contrato/ata de registro de preços.

8.4.2 - Os custos ou despesas resultantes ocorrerão por conta da Contratada, não cabendo à Contratante o seu ressarcimento.



Documento assinado eletronicamente por **Andressa Kelyn Portela Mendonça, Empregado(a) Público(a)**, em 14/09/2026, às 09:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Jorge da Silva, Coordenador(a)**, em 21/09/2026, às 16:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 22/09/2026, às 17:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30489939** e o código CRC **84513B1A**.

Rua Dona Francisca, 8.025 - Bairro Zona industrial Norte - CEP 89239-270 - Joinville - SC - www.aguasdejoinville.com.br

26.1.008007-1

30489939v7
30489939v7